



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 74/2020-PMB

FOLHA nº

01 /

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 133/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2020-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

DETERMINADAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

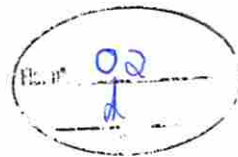
Em 02 de agosto de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

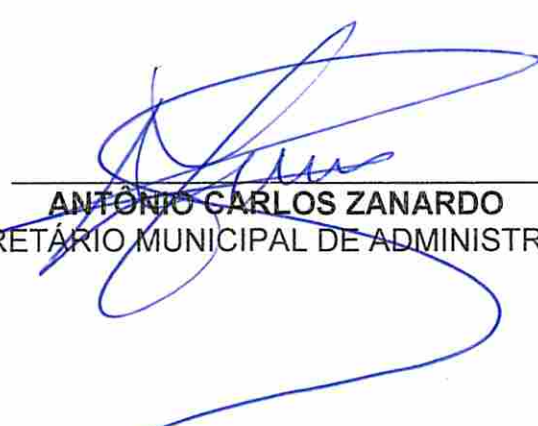
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 14 de Agosto de 2020

Direciono ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Planejamento = 2400 F2000 Atenciosamente,

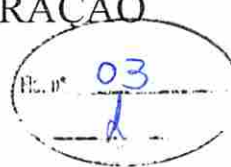


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

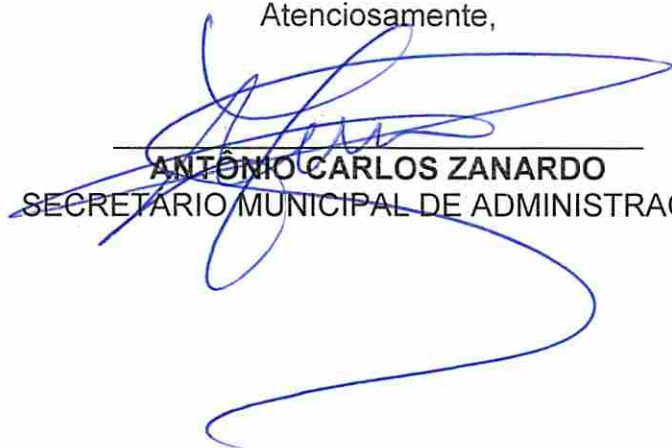


Bandeirantes, 14 de Agosto de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

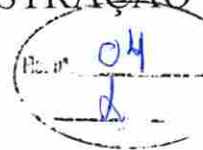
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 14 de Agosto de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Encaminha-se a:

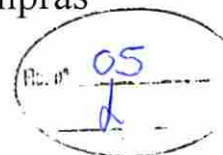
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	450	MT	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM	R\$4,98	R\$ 2.241,00
2	14	UN	POSTE ENTRADA SERVIÇO	R\$219,00	R\$ 3.066,00
3	14	PÇ	ISOLADOR ROLDANA	R\$7,98	R\$ 111,72
4	50	PÇ	CONECTOR, PERFURANTE	R\$5,98	R\$ 299,00
5	50	PÇ	CONECTOR TAPIT PEQUENO	R\$2,69	R\$ 134,50
6	10	PÇ	ALÇA REFORMADA 16MM	R\$1,82	R\$ 18,20
7	10	PÇ	TUBO ELETRODUTO PVC 04 1.1/4	R\$7,78	R\$ 77,80
8	10	PÇ	CONJ. 1T UNIV. COM PLACA 2X4	R\$5,39	R\$ 53,90
9	50	PÇ	PARAFUSO RD 200MM	R\$8,58	R\$ 429,00
			TOTAL		R\$6.431,12

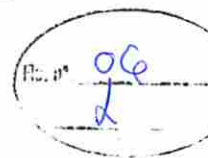
Bandeirantes, 14 de Agosto de 2020.

ADEMIR VIGATTO
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Ao setor de Compras Prefeitura Municipal de Bandeirantes, 13 de Agosto de/2019.

Senhores, vem por meio desta, apresentar-lhes os três orçamentos necessários para abertura de processo Licitatório na modalidade DISPENSA para aquisição de materiais para atender necessidade do Cemitério.

Justificativa;

Abertura de licitação para atender as necessidades do Cemitério Municipal para melhorias no sistema de Iluminação do local, com o advento da Pandemia do Covid 19 está sendo realizados enterro no período noturno, assim se faz necessário a melhoria da Iluminação no local.

Peço o encaminhamento o mais breve possível ao setor responsável.

Obrigado,

Ademir Vigatto.
Diretor Serviços Urbanos.

QUANTIDADES DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Rec. nº 07
d

- CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM-----QUANTIDADE - 450 METROS.
- POSTE DE ENTRADA DE SERVIÇO-----QUANTIDADE - 14 POSTES.
- ISOLADOR ROLDANA-----QUANTIDADE - 14 PEÇAS.
- CONECTOR PERFURANTE-----QUANTIDADE - 50 PEÇAS.
- CONECTOR TAPIT PEQUENO-----QUANTIDADE - 50 PEÇAS.
- ALÇA PREFORMADA 16MM-----QUANTIDADE - 10 PEÇAS.
- TUBO ELETRODUTO PVC 1.1/4-----QUANTIDADE - 10 PEÇAS.
- CONJUNTO COM PLACA 2X4-----QUANTIDADE - 10 PEÇAS.
- PARAFUSO Ø 200MM-----QUANTIDADE - 50 PEÇAS.

ESSE MATERIAL É PRA FAZER MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO.


Ademir Vigatto.



**ELETRO
BARROS**
Av. Getúlio Vargas, 22
C. (43) 3520-1105

Paz
Condomínio
Residencial da
Paz
Seu sonho mais perto de você!
Av. Getúlio Vargas, 22
C. (43) 3520-1127

www.eletoebarros.com.br - eletrobarros@eletoebarros.com.br

Plano 08
✓

Orçamento

Número 646333

Data/Hora 13/08/2020

Cliente PREF.MUN.DE BANDEIRANTES

Fone (43) 3542-4525

Condição 30

CPF/CNPJ 76.235.753/0001-48

E-mail comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Endereço RUA DINO VEIGA, 298

CEP 86360000

Vendedor ANDERSON 9-9968-0241

Terc. GERAL

Validade 10

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras	
CABO ALUMINIO TRIPLEX 3 X 16MM (5,6MT/K)	MT	450,00	4,980	2.241,00	ALCOA	1000030181013 1
CONECTOR PERF.PRIM- 16/120MM*SEC-16,0/12	PC	50,00	5,980	299,00	INCESA	1000030008655 2
ALCA PREF.SG-4500 AZUL # 6 10/16MM	PC	10,00	1,820	18,20	IBRAP	1000010040040 3
TUBO ELETRODUTO PVC 04 1.1/4"	BR	10,00	7,780	77,80	TIGRE	1000190500044 4
CONJ.1T UNIV C/PLACA 2X4 SOB BG 20A	PC	10,00	5,390	53,90	BUILDING	7898225889967 5
AFUSO RD 5/8 X 10 OU 16 X 200 MM	PC	50,00	8,580	429,00	ROMAGNOLE	1000150100284 6
Sub-Total				3.118,90		
CONECTOR TAPIT PEQ P/CABO 4 A 1/0	PC	50,00	2,690	134,50	INTELLI	1000031350012 7
ARMACAO PRESBOW 1 X 1	PC	14,00	7,980	111,72	NUCLEAR	1000010110019 8
POSTE ENTRADA SERVICO 075 X 7,20	PC	14,00	219,000	3.066,00	ROMAGNOLE	1000150960062 9
Sub-Total				3.312,22		
Total				6.431,12		

PREVISAO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SUJEITO AO ESTOQUE DO DIA


82.462.250/0001-08
ELETROBARROS
MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Avenida Getúlio Vargas, Nº22
Centro - CEP 08300-080
Cornélio Procopio - Paraná

Realluz

Materiais Elétricos

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020
Fone: 43 3377-9204
Cnpj: 97.456.636/0001-84
Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br

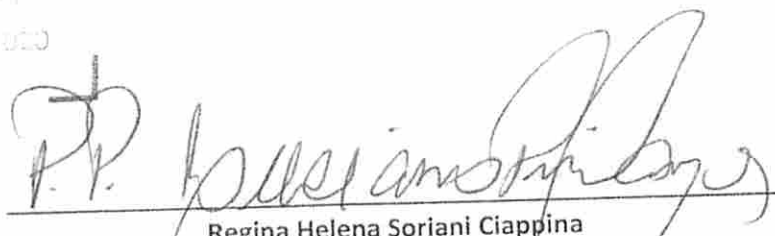
09
d

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RAMAL TRIPLEX 16MM METROS	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
POSTES 7,20 METROS 75 DAN	1	R\$ 257,95	R\$ 257,95
REX 01 ROLDANA	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99
PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	1	R\$ 8,59	R\$ 8,59
CONECTOR PERFURANTE CDP75	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99
CONECTOR TAPIT PEQUENO ATÉ 1/0	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
TOMADA SISTEMA X	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40
ALÇA PREFORMADA PARA RAMAL 16MM	1	R\$ 2,20	R\$ 2,20
ELETRODUTO PVC 11/4	1	R\$ 7,79	R\$ 7,79
TOTAL			R\$ 303,60

97.456.636/0001-84

REALLUZ - COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Avenida Brasília, 1200
JD. do Sol - CEP: 86.070-020
LONDRINA - PR

Londrina, 13 de Agosto de 2020


Regina Helena Soriani Ciappina
Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00
Cargo: Sócia Gerente

REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 97.456.636/0001-84
AVENIDA BRASÍLIA Nº 1200 – JARDIM DO SOL – CEP: 86.070-020 – LONDRINA/PR
COMERCIAL2@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR TELEFONE: (43) 3377-9204



Eletrotrafo
Materiais Elétricos e Iluminação

GRUPO
COMTRAFO



Emissão 12/08/20
Atendimento 840424 - 1
Venda Loja A53117
Pedido
Página 1

AV. DR. FCO. LACERDA JR., 1551 - CORNELIO PROCOPIO - PR / Fone: 55-43-35205000 Fax: 004335205060 / CNPJ: 80224785000115 / IE: 5340082879

Empresa Nome : 000004 - 01 Ender. : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Munic : RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 CPF/CNPJ : BANDEIRANTES - PR IE/IRG : ISENT0	Contato E-Mail : ADEMIR S VIGATTO Telefone : ademirsilvavigatto@gmail.com Celular : 43 3
Cond. Pagto : A VISTA Forma Pagto : R\$ Prev. Entrega : - SUJEITO AO ESTOQUE DIA Transportad. : Frete : R\$ 0,00 - FOB Despesas : R\$ 0,00 Validade : 17/08/20 Icms : 18% Incluso	Atendimento : 840424 Vendedor : JAIME J NAKAZAWA Telefone : 43 3520-5006 E-mail : vendas7.cp@eletrotrafo.com.br Início / Fim : 09:43:52 / 09:51:01 Usuário : 000591

80.224.785/0001-15
Eletrotrafo Produtos
Elétricos Ltda

Av. Francisco Lacerda Junior, 1551
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procopio - Paraná

Vencido	Forma	Valor	Vencido	Forma	Valor
12/08/20	RS	294,10			

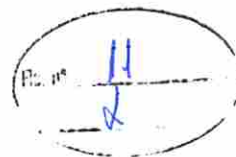
It	Localiz	Produto	Descrição	UM	Qtd	Vlr Unit.	Vlr Item	Cl. Fiscal	ICMS
01	A 2 AB10	03120002	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM2 ALCOA/SIMILAR - 7	MT	1,00	6,227	6,23	85444900	
02		25240001	POSTE DE CONCRETO PM1-75KGF X 7,20M 03 ATE 63A PADRAO COPEL	PC	1,00	220,393	220,39	68109900	18,00
03	B 4 AC1	04010180	ARMACAO PRESBOW 1 X 1 X 3/16 TIPO PESADO PADRAO COPEL	PC	1,00	9,423	9,42	73269090	18,00
04		05080023	ISOLADOR ROLDANA 72 X 72 GERMER/SIMILAR	PC	1,00	5,570	5,57	85462000	
05	B 3 BC2	04010115	PARAFUSO MAQUINA ROSCA DUPLA 5/8X 10" (250MM)	PC	1,00	13,010	13,01	73181500	
06	B 3 AC3	70004442	CONECTOR PIERCING PERFURANTE CDP-70 P:10-95MM D:1,5-10MM INTELLI	PC	1,00	7,313	7,31	85359000	
07	B 3 AB5	02150002	CONECTOR TAPIT PEQUENO GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO 10-1/0 GPAL-44-1 INTELLI	PC	1,00	6,336	6,34	85359000	
08	D 8 BF1	29300076	SISTEMAX ENERBRAS CAIXA PASSAGEM LINHA E 75X70X36MM REF.355-E BR	PC	1,00	2,562	2,56	39259090	18,00
09	D 8 BF3	29300007	SISTEMAX ENERBRAS TOMADA 2P+T 10A LINHA E REF.310-EN BR	PC	1,00	8,920	8,92	85366910	
10	E 3 BC1	00010006	ALCA P/CABO 4 COD. DG 4541 DDE-9541 - 308376	PC	1,00	5,511	5,51	73269090	18,00
11	CS4 BB5	05010163	ELETRODUTO DDE PVC 1 1/4" 4029042	BA	1,00	8,830	8,84	39172300	

Total das quantidades: 11,00

Valor total dos Produtos: 294,10
Valor ICMS/ST: 0,00
Valor total do Orçamento: 294,10

* ATENÇÃO: Cabos e dutos cortados sob medida e itens encomendados especificamente para atender vossa solicitação, não aceitamos cancelamento, troca ou devolução. **
Caso seja aplicada substituição tributária / diferencial de alíquota a mesma será de inteira responsabilidade do cliente. *
A condição de pagamento estará sujeita a análise cadastral.

CÓDIGO CATIMAT



- CABO DE ALUMINIO TRPLEX 16MM -----CÓDIGO 334445
- POSTE DE CONCRETO PM1 75KGF-----CÓDIGO 139947
- ARMAÇÃO PRESBOW 1X13/16-----CÓDIGO 319814
- ISOLADOR ROLDANA 72X72-----CÓDIGO 446073
- PARAFUSO MAQUINA ROSCA DUPLA 250MM-----CÓDIGO 259360
- CONECTOR PERCING PERFURANTE-----CÓDIGO 458410
- CONECTOR TAPIT PEQUENO-----CÓDIGO 407401
- SISTEMA X ENERBRAS CAIXA PASSAGEM-----CÓDIGO 419521
- SISTEMA X ENERBRAS TOMADA 2P + T 10ª-----CÓDIGO 419521
- ALÇA PARA CABO 4 16MM-----CÓDIGO 308376
- ELETRODUTO PVC 1.1/4-----CÓDIGO 402908

ADEMIR VIGATTO

Relatório de Cotação: MATERIAL ELÉTRICO CEMITÉRIO

Pesquisa realizada entre 14/08/2020 13:24:45 e 14/08/2020 14:11:30

Relatório gerado no dia 14/08/2020 14:13:51 (IP: 121.108.231.4)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Cabo elétrico isolado				
19		1 Unidade	6,16	R\$ 6,16
Preço Compras Governamentais				
Órgão Público				
Identificação		Data		Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE (SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA) DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA VILHENA	NºPreço: 72020 13/07/2020		R\$ 5,58
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica GRUPOAMENTO O DE APOIO DE GUARATINGUETA	NºPreço: 62020 05/06/2020		R\$ 5,85
3	PREFEITURA DE BELTERIA	NºPreço: 42020 20/05/2020		R\$ 6,65
UASG: 980004				
Valor Unitário				R\$ 5,16

2) POSTE DE CONCRETO	0	14 Unidades	0	R\$ 0,00
Preço Compras Governamentais				
Órgão Público				
Identificação		Data		Preço
1	COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DE NATAL	Dispersa de Licitação Nº 1581/2020 UASG: 788900	01/07/2020	R\$ 5,59
2	PREFEITURA DE CASTANHAL	NºPreço: 512020 UASG: 980147	16/06/2020	R\$ 4,50
3	COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	Dispersa de Licitação Nº 101/2020 UASG: 795560	01/06/2020	R\$ 5,34
Valor Unitário				R\$ 5,28

3) ISOLADOR	12	14 Unidades	5,15	R\$ 72,10
Preço Compras Governamentais				
Órgão Público				
Identificação		Data		Preço
1	COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DE NATAL	Dispersa de Licitação Nº 1581/2020 UASG: 788900	01/07/2020	R\$ 5,59
2	PREFEITURA DE CASTANHAL	NºPreço: 512020 UASG: 980147	16/06/2020	R\$ 4,50
3	COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	Dispersa de Licitação Nº 101/2020 UASG: 795560	01/06/2020	R\$ 5,34
Valor Unitário				R\$ 5,28

4) CONECTOR	12	50 Unidades	10,54	R\$ 527,00
Preço Compras Governamentais				
Órgão Público				
Identificação		Data		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	215/2019 28/01/2020		R\$ 4,77
Valor Unitário				R\$ 4,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Preço

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON	NºPreço: 582020 UASG: 987583	07/08/2020	R\$ 5,77
Valor Unitário				R\$ 5,77

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora	Preço
1	Logos Americanas (http://www.americanas.com.br)	Aprov. 1	14/08/2020 13:55:03	R\$ 15,32
Valor Unitário				R\$ 15,32

5) CONECTOR	1	50 Unidades	4,00	R\$ 200,00
Preço Compras Governamentais				
Órgão Público				
Identificação		Data		Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADOS	Dispersa de Licitação Nº 70/2020 UASG: 160418	01/07/2020	R\$ 4,00
Valor Unitário				R\$ 4,00

6) ALÇA	3	10 Unidades	3,20	R\$ 32,00
Preço Compras Governamentais				
Órgão Público				
Identificação		Data		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANITAMARIA	NºPreço: 572019 UASG: 160413	14/05/2020	R\$ 3,90
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal	NºPreço: 412020 UASG: 154032	13/05/2020	R\$ 2,49
Valor Unitário				R\$ 3,20

7) TUBO ELÉTRICO	16	10 Unidades	30,54	R\$ 305,40
Preço Compras Governamentais				
Órgão Público				
Identificação		Data		Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPreço: 342019 UASG: 925352	08/07/2020	R\$ 35,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	NºPreço: 152020 UASG: 70017	08/05/2020	R\$ 23,26
Valor Unitário				R\$ 29,13

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora	Preço
1	Logos Americanas (http://www.americanas.com.br)	Aprov. 2	14/08/2020 14:05:16	R\$ 35,38
Valor Unitário				R\$ 35,38

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Público	Órgão Público			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA			
	1117779-17-03-2020			
Valor Unitário				R\$ 26,50

9) PARAFUSO RD				
N°	Site Domínio Amplo			
1	Forpats			
Valor Unitário				R\$ 8,00

9) CONJUNTO 17 UNIVERSAL				
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			
1	PREF.MUNDE JACUNDA			
2	PREF.MUNDE JACUNDA			
Valor Unitário				R\$ 5,96

Valor Global:	R\$ 1.890,66
---------------	--------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: Cabo elétrico isolado	RS 6,16
Quantidade	Descrição
1 Unidade	cabo elétrico isolado, material condutor alumínio, seção nominal 16 mm2, material isolamento condutor borracha, cor do isolam ento preto, características adicionais alma aço/1 cabo alumínio 16 fios nu 1 fio aço, quantidade condutores 2, tipo triplex

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5,98

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA VILHENA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (hidráulico e elétrico) afim de executar ações preventivas e corretivas nos sistemas de Abastecimento de Água, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Edificações de Saúde na abrangência do DSEI VILHENA.
Data: 13/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 72020 / UASG-257050
Lote/Item: /168
Ata: Link Ata

Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO - CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO/1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 2, TIPO TRIPLEX
CatMat: 334445- CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, QUANTIDADE CONDUTORES 2, TIPO TRIPLEX, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO/1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO
Homologação: 20/07/2020 18:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Unidade: Metro
UF: RO

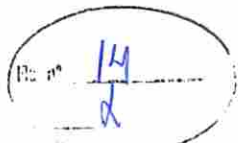
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	RS 4,50
* VENCEDOR *		
Marcas: FURUKAWA		
Fabricante: FURUKAWA		
Modelo: FURUKAWA		
Descrição: Cabo de alumínio triplex 16mm. Condutores fase em Alumínio 1350 com encordoamento redondo compactado com isolamento de polietileno reticulado - XLPE para operação em 90°C, na cor preta e vermelho. Condutor neutro de alumínio com encordoamento redondo, não isolado. Atendendo a Norma ABNT NBR 8162.		
Endereço: R. MATO GROSSO, 1153	Nome de Contato: JOSE LUIZ	Telefone: (69) 3229-3034
		Email: tobiu.jl@gmail.com
26.915.509/0001-58	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	RS 4,95
Marcas: COOPERFIL		
Fabricante: COOPERFIL		
Modelo: COOPERFIL		
Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO/1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 2, TIPO TRIPLEX		

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA GENERAL OSÓRIO, 381	PABLO	(69) 39485-5588	licite.empresamentas@gmail.com
28.880.521/0001-08		L. R. A. BISPO EIRELI	RS 5,73
Marca: LAMESA			
Fabricante: LAMESA			
Modelo: LAMESA			
Descrição: Cabo de alumínio triplex 16mm Condutores fase em Alumínio 1350 com encordoamento redondo compactado com isolamento de polietileno reticulado - XLPE para operação em 90°C, na cor preta e vermelho. Condutor neutro de alumínio com encordoamento redondo, não isolado. Atendendo a Norma ABNT NBR 8162.			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALMIRANTE BARROSO, 2042		(69) 3221-2718	francilio@marok.com.br

08.770.183/0001-36	LEDU MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	RS 6,24
Marcas: ALUGAR		
Fabricante: ALUGAR		
Modelo: XLPE ALUMÍNIO		
Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO/1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 2, TIPO TRIPLEX		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DO CHACO, 107
		Telefone: (11) 2062-8012
		Email: eduardo@segualetrica.com.br
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	RS 7,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		CNPJ	HAZDO SOCIAL DO FORNECEDOR	Endereço:	Telefone:	E-mail:	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Objeto: Centralização de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades de manutenção de iluminação pública deste Município de Castanhal/PA. Descrição: ESPACADOR - ISOLADOR PARA REDE DE DISTRIBUICAO - Isolador rodado procedida 72 x 72 conforme NBR 5032. Catima: 98702 - ESPACADOR - ISOLADOR PARA REDE DE DISTRIBUICAO . ESPACADOR - ISOLADOR PARA REDE DE DISTRIBUICAO .		83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	AV. NINJA C/ RUA MOÇAMBIQUE, 115	(84) 8735-8467	denilsonnaldson1@hotmail.com	R\$ 4,50
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°pregão:512020 / UASG:980447 Lotef/Item: /122 Ata: Link Ata Adjudicação: 13/07/2020 14:23 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 500 Unidade: Unidade UF: PA		CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
							R\$ 3,00
Marcar: GENAE Fabricante: GENAE Modelo: GENAE Descrição: Isolador rodado procedida 72 x 72 conforme NBR 5032.							

Fabricante: GEINER Modelo: 18172 Descrição: Isolador rodapiã porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032.	Endereço: RUA HERMAN LAMARA, 1104	Telefone: (91) 8828-5586	Email: ipc@nodo2156@gmail.com
Fabricante: GEINER Modelo: GEINER Descrição: Isolador rodapiã porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032.	Endereço: 00.226.324/0001-42	Telefone: RS 4.42	
Fabricante: GEINER Modelo: GEINER Descrição: Isolador rodapiã porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032.	Endereço: 32.617.419/0001-83	Telefone: (62) 3924-0934	Email: etnicoluz@icstmail.com
Fabricante: Gartner Modelo: 72x72 Descrição: Isolador rodapiã porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032.	Endereço: AV. GULBERG, 740	Telefone: (67) 3228-55300	Email: icid@icst@ipynp8.com.br
Fabricante: CANAL Modelo: Isolador rodapiã porcelana 72 x 72 conforme NBR 50 Descrição: Isolador rodapiã porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032.	Endereço: 32.371.749/0001-31	Telefone: (94) 3324-2550	Email: bco@cheringdai.com.br
Fabricante: GERNER Modelo: : Descrição: Isolador rodapiã porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032.	Endereço: 24.533.237/0001-19	Telefone: (94) 3324-2550	Email: Masterplan Materiais Eletricos Ltda



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 05.275.343/0001-82 SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV. SERRA DO LAMAR, 2747 (91) 3722-0404 (91) 9114-1235 Email: natalia.mendes@superluz.com.br

Marca: Genetix Modelo: 72x72 Descrição: Isolador rodana porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032

Endereço: Rua Presidente Faria, 649 (41) 3666-6336 Email: mck@mk.com.br

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

Marca: Eitel Fabricante: Eitel Modelo: E31164 Descrição: Isolador rodana porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032

Endereço: R. Porto, 53 (31) 3529-7546 Email: krenvede@vixenclouds.com.br

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 13.166.386/0001-03 COMERCIAL ELETICA GRANDE RIO EIRELI

Endereço: * VENCEDOR * (21) 2784-3300 (21) 2671-1500 Email: tas.araujo@elctico-grande.com

Marca: N/C Fabricante: não informado Descrição: ISOLADOR ELÉTRICO MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO USO EXTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROLDAVA 72X72, TIPO AR 11, COR MAR ROM

Endereço: Duque de Caxias, 1375 (21) 2784-3300 (21) 2671-1500 Email: tas.araujo@elctico-grande.com

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

Marca: Eitel Fabricante: Eitel Modelo: E31164 Descrição: Isolador rodana porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032

Endereço: R. Porto, 53 (31) 3529-7546 Email: krenvede@vixenclouds.com.br

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 07.951.737/0001-39 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Endereço: * VENCEDOR * (41) 3566-7658 Email: comercial.pclv@gmail.com

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 36.500.126/0001-28 CONSORCIO QUANTUM ENGENHARIA HISTORICO

Endereço: * VENCEDOR * (41) 3566-7658 Email: mck@mk.com.br

Marca: Genetix Modelo: 72x72 Descrição: Isolador rodana porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032

Endereço: Rua Presidente Faria, 649 (41) 3666-6336 Email: mck@mk.com.br

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

Marca: Eitel Fabricante: Eitel Modelo: E31164 Descrição: Isolador rodana porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032

Endereço: R. Porto, 53 (31) 3529-7546 Email: krenvede@vixenclouds.com.br

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 07.951.737/0001-39 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Endereço: * VENCEDOR * (41) 3566-7658 Email: comercial.pclv@gmail.com

Marca: N/C Fabricante: não informado Descrição: ISOLADOR ELÉTRICO MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO USO EXTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROLDAVA 72X72, TIPO AR 11, COR MAR ROM

Endereço: Duque de Caxias, 1375 (21) 2784-3300 (21) 2671-1500 Email: tas.araujo@elctico-grande.com

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

Marca: Eitel Fabricante: Eitel Modelo: E31164 Descrição: Isolador rodana porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032

Endereço: R. Porto, 53 (31) 3529-7546 Email: krenvede@vixenclouds.com.br

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 07.951.737/0001-39 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Endereço: * VENCEDOR * (41) 3566-7658 Email: comercial.pclv@gmail.com

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 07.951.737/0001-39 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Endereço: * VENCEDOR * (41) 3566-7658 Email: comercial.pclv@gmail.com

Marca: N/C Fabricante: não informado Descrição: ISOLADOR ELÉTRICO MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO USO EXTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROLDAVA 72X72, TIPO AR 11, COR MAR ROM

Endereço: Duque de Caxias, 1375 (21) 2784-3300 (21) 2671-1500 Email: tas.araujo@elctico-grande.com

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

Marca: Eitel Fabricante: Eitel Modelo: E31164 Descrição: Isolador rodana porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032

Endereço: R. Porto, 53 (31) 3529-7546 Email: krenvede@vixenclouds.com.br

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 07.951.737/0001-39 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Endereço: * VENCEDOR * (41) 3566-7658 Email: comercial.pclv@gmail.com

Marca: N/C Fabricante: não informado Descrição: ISOLADOR ELÉTRICO MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO USO EXTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROLDAVA 72X72, TIPO AR 11, COR MAR ROM

Endereço: Duque de Caxias, 1375 (21) 2784-3300 (21) 2671-1500 Email: tas.araujo@elctico-grande.com

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

Marca: Eitel Fabricante: Eitel Modelo: E31164 Descrição: Isolador rodana porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032

Endereço: R. Porto, 53 (31) 3529-7546 Email: krenvede@vixenclouds.com.br

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 07.951.737/0001-39 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Endereço: * VENCEDOR * (41) 3566-7658 Email: comercial.pclv@gmail.com

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marcas: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo: CDP-70 Descrição: CONECTOR PERFURANTE TRONCO 16 MM A 70 MM, DERIVAÇÃO 1,5 A 10 MM², ESPECIFICAÇÃO NTC-812950 - COPEL ABNT E NBR EXISTENT Estado: RJ Cidade: Jaguariúva Endereço: RUA DUALMA CAMARÃO, 05 Telefone: (49) 3535-7849		RS 6,50
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	RS 6,50
Marcas: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo: INTELLI Descrição: CONECTOR PERFURANTE TRONCO 16 MM A 70 MM, DERIVAÇÃO 1,5 A 10 MM², ESPECIFICAÇÃO NTC-812950 - COPEL ABNT E NBR EXISTENT Estado: RJ Cidade: Jaguariúva Endereço: AV. JOÃO MUJAZ RES, 644 Telefone: (55) 3144-1259 Email: sul.comatacado@gmail.com		RS 6,64
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 6,64
Marcas: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo: CDP-70 Descrição: CONECTOR PERFURANTE TRONCO 16 MM A 70 MM, DERIVAÇÃO 1,5 A 10 MM², ESPECIFICAÇÃO NTC-812950 - COPEL ABNT E NBR EXISTENT Estado: ES Cidade: Jaguaruá Endereço: AV GUARUA 740 Telefone: (62) 3942-4472 Email: contabilidade@grupofb.com.br		RS 7,00
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	RS 7,00
Marcas: INCESA Fabricante: INCESA Modelo: CDP70 Descrição: CONECTOR PERFURANTE TRONCO 16 MM A 70 MM, DERIVAÇÃO 1,5 A 10 MM², ESPECIFICAÇÃO NTC-812950 - COPEL ABNT E NBR EXISTENT Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1408 Telefone: (45) 3225-1081 Email: roccobarroco@terra.com.br		RS 7,65
19.563.119/0001-09	NATHALIA ROSANA CARARO MULLER	RS 7,65
Marcas: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo: CDP70 Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 16-120MM², DERIVAÇÃO 16-35MM², TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA Endereço: RUA SAO GABRIEL, 379 Telefone: (49) 3279-1121 Email: escritoriopagantes@hotmail.com		RS 7,66
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	RS 7,66
Marcas: SANLIGHT Fabricante: SANLIGHT Modelo: CDP70 Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 16-120MM², DERIVAÇÃO 16-35MM², TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA Endereço: RUA ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 195 Telefone: (41) 3226-1212 Email: sandeigo.vendas@hotmail.com		RS 7,66
00.226.324/0001-42	ELETRICAL LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	RS 7,66
Marcas: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo: INTELLI Descrição: CONECTOR PERFURANTE TRONCO 16 MM A 70 MM, DERIVAÇÃO 1,5 A 10 MM², ESPECIFICAÇÃO NTC-812950 - COPEL ABNT E NBR EXISTENT Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV INDEPENDENCIA, 6060 Telefone: (62) 3924-6004 Email: eletricaluz@hotmail.com		RS 8,00
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	RS 8,00
Marcas: INCESA Fabricante: INCESA Modelo: INCESA Descrição: CONECTOR PERFURANTE TRONCO 16 MM A 70 MM, DERIVAÇÃO 1,5 A 10 MM², ESPECIFICAÇÃO NTC-812950 - COPEL ABNT E NBR EXISTENT Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R PORTO, 53 Telefone: (31) 3297-7546 Email: letvendas@itc-tendade.com.br		RS 100,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	RS 100,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marcas: IEMA Fabricante: IEMA Modelo: IEMA Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 16-120MM², DERIVAÇÃO 16-35MM², TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA Endereço: R ADÃO RIBEIRO, 51 Nome de Contato: REGIS Telefone: (11) 3562-7151 Email: consuevendasil@gmail.com		RS 15,32
Preço Site de Domínio Amplo 1		RS 15,32
Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/) Produto: Conector Perfurante De Derivação 4.35mm X 16.120mm Incesa Descrição: Anexo 1 Data/Hora Inclusão: 14/08/2020 13:55:03 CNPJ: 000.776.574/0006-50 Telefone: 4003-1000 Url: https://www.americanas.com.br/produto/103999710?par=ZOOM&s_tema=YYNZU&op=YS&ESP&h=lower&aja=85014793000150		

Item 8: CONECTOR	Quantidade	Descrição	Observação	Valor
50 Unidades		TAPIT		RS 4,00
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais				RS 4,00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO				
19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS				
Objeto: Aquisição de material elétrico.				
Descrição: CONECTOR PARALELO - CONECTOR PARALELO, MATERIAL LIGA ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO POR PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO AÇO CARBONO, CARACTERÍSTICA CONDUTOR 6-50MM², APLICAÇÃO MATERIAL ELÉTRICO				
CatMat: 407401 - CONECTOR PARALELO, LIGA ALUMÍNIO, GALVANIZADO, POR PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, AÇO CARBONO, 6-50MM², MATERIAL ELÉTRICO				
Data: 01/07/2020 00:00				
Modalidade: Dispensa de Licitação				
SRP: NAO				
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 707020 / UASG: 180418				
Lote/Item: 1/1				
Ata: N/A				
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br				
Quantidade: 50				
Unidade: Unidade				
UF: RS				

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
91.358.788/0001-68	FOCO-ENGENHARIA ELETRICA E COMERCIO LTDA	RS 4,00
* VENCEDOR *		
Marcas: xxx Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONECTOR PARALELO, MATERIAL LIGA ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO POR PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO AÇO CARBONO, CARACTERÍSTICA CONDUTOR 6-50MM², APLICAÇÃO MATERIAL ELÉTRICO Endereço: RUA BUENOS AIRES, 512		

Item 9: ALCA	Quantidade	Descrição	Observação	Valor
10 Unidades		REFORMADA		RS 3,30
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais				RS 3,30

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.015.357/0001-05	CATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	R\$ 51,00
Marca: VILCIP		
Fabricante: VILCIP		
Modelo: 1/2		
Descrição: Fornecedor e instalação de tubo em PVC 1/2" C/ acessórios		
Endereço: R. JOSÉ VERISSIMO, 476	Telefone: (42) 8409.7948	Email: denis.331@yahoo.com.br
05.365.798/0001-99	PERFECT TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 52,99
Marca: Master		
Fabricante: Master		
Modelo: 3/4-1420204		
Descrição: Fornecedor e instalação de tubo em PVC 3/4" C/ acessórios - Derivado em PVC Preto - 3000MM - código produto 1420204 - Produto Nacional		
Endereço: R. JOÃO DALEGHAVE, 338	Telefone: (41) 3324.1102 / (41) 3324.1102	Email: admfinancas@perfecttecnologia.com.br
07.415.795/0001-48	D.V. TECNOLOGIA LTDA	R\$ 53,91
Marca: INPOL E MASSIER		
Fabricante: INPOL E MASSIER		
Modelo: PVC		
Descrição: Fornecedor e instalação de tubo em PVC 1/2" C/ acessórios		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R. ANNE FRANK, 1155
		Telefone: (41) 3019-3200
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		
Origem: PODER JUDICIÁRIO		
Tribunal Superior Eleitoral		
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		
Objeto: Aquisição de material elétrico.		
Modalidade: Pregão Eletrônico		
SRP: NÃO		
Data: 08/05/2020 11:03		
R\$ 23,26		
Descrição: ELETRODUTO - ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 1 1/2" POL., COM PRETATO TIPO FIXAÇÃO ROSQUELAVEL, NORMAS TÉCNICAS ABNT EB-744CLASSE B), NBR 6150, COMPRIMENTO 3 M	Identificação: N°Pregão 152020 / UMSG 10017	
Lot/Item: 1/3		
Ata: LEX-ATA		
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Quantidade: 43		
Unidade: Unidade		
UF: RJ		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.556.839/0001-24	JARDEL VIEIRA EIRELI	R\$ 22,09
* VENCEDOR *		
Marca: XROXA		
Fabricante: XROXA		
Modelo: 1/2"		
Descrição: Derivado em PVC rígido com as seguintes especificações em material termoplástico autoextinguível (PVC rígido), diâmetro de 1 1/2", vare com comprimento de 3 metros, cor preta, com rosca, atendendo a Norma ABNT NBR 15465, com a logomarca impressa ao longo do tubo.	Telefone: (28) 9956-4338	
Endereço: R. DAS FORTES, 441		
14.303.007/0001-97	OCEAN SERVICE SOLUCOES E INOVACOES LTDA	R\$ 22,98
Marca: Ocea ou similar		
Fabricante: Ocea		
Modelo: ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 1 1/2" POL., COM PRETA TIPO FIXAÇÃO ROSQUELAVEL, NORMAS TÉCNICAS ABNT E B-744CLASSE B), NBR 6150, COMPRIMENTO 3 M		
Endereço: RUA GRUAMU, 247	Telefone: (21) 7043.5573	Email: carlagorre@gmail.com
07.789.673/0001-11	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 23,02
Marca: emanco		
Fabricante: emanco		
Modelo: 1/2"		
Descrição: ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 1 1/2" POL., COM PRETA TIPO FIXAÇÃO ROSQUELAVEL, NORMAS TÉCNICAS ABNT E B-744CLASSE B), NBR 6150, COMPRIMENTO 3 M		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R. Tobias Monteiro, 35
		Nome de Contato: Antônio Roberto Pires Lopes
		Telefone: (21) 3311-5001
		Email: bibcomercio@yahoo.com.br
33.260.043/0001-65	O FORTI DA PRAIAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 23,50
Marca: tigre		
Fabricante: tigre		
Modelo: 1 1/2"		
Descrição: ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 1 1/2" POL., COM PRETA TIPO FIXAÇÃO ROSQUELAVEL, NORMAS TÉCNICAS ABNT E B-744CLASSE B), NBR 6150, COMPRIMENTO 3 M		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: PC PROFESSORA MARIA CAMPOS, 37
		Nome de Contato: Lúni de Oliveira Russo
		Telefone: (21) 3331-2223
		Email: luanciorogoncalves.com.br
26.503.796/0001-99	EFICIUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 23,72
Marca: MAX		
Fabricante: MAX		
Modelo: 1 1/2"		
Descrição: Derivado em PVC rígido com as seguintes especificações em material termoplástico autoextinguível (PVC rígido), diâmetro de 1 1/2", vare com comprimento de 3 metros, cor preta, com rosca, atendendo a Norma ABNT NBR 15465, com a logomarca impressa ao longo do tubo.	Nome de Contato: LEM	Telefone: (31) 2524-0010
Endereço: R. PORTO, 59		Email: vendas@eficiux.com.br
13.322.188/0001-36	JOÃO FRANCISCO DUARTE	R\$ 40,00
Marca: HIDROSSOL		
Fabricante: HIDROSSOL		
Modelo: HIDROSSOL		
Descrição: Derivado em PVC rígido com as seguintes especificações em material termoplástico autoextinguível (PVC rígido), diâmetro de 1 1/2", vare com comprimento de 3 metros, cor preta, com rosca, atendendo a Norma ABNT NBR 15465, com a logomarca impressa ao longo do tubo.	Estado: MG	Cidade: Itajuba
	Endereço: RUA DA FLORESTA, 219	Telefone: (35) 9927-9228
		Email: jfrancisco@hotmail.com
Preço Site de Domínio Amplo 1		
Site: Lujas Americanas (http://www.americanas.com.br/)		
Produto: Tubo Derivado Para Condute Ocea 14que 3 Metros Type		
Descrição: Anexo 2		
Data/Hora Inicial: 14/08/2020 14:05:16		
CNPJ: 000.776.574/0006-60		
Telefone: 4003-1000		
URL: https://www.americanas.com.br/produto/28344322?cpu=200M&jeem=YNNKZL&op=VSME&P&lowerBlog=5362352000100		
R\$ 35,38		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
Origem: PREFEREÇA MUNICIPAL DE ITAUBA		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAUBA/AMT		
Descrição: ELETRODUTO - PVC RÍGIDO, TUBO ANTI-CHAMA DE 3 M (1 1/2")		
ELETRODUTO - PVC RÍGIDO, TUBO ANTI-CHAMA DE 3 M (1 1/2")		
	Fonte: cidadeocean.gov.br	
Quantidade: 30		
Unidade:		
UF: MT		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15126437000496	RELANE DOS SANTOS BRITO MARIET 97724157120	R\$ 28,50
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição:		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Item 8 PARAFUSO RO R\$ 8,00

Quantidade Descrição Observação

50 Unidades 200MM R\$ 8,00

Preço Site de Domínio Ampio 1

Site: Forpats

Produto: PARAFUSO RO/RODA HILUX 2004

Data/Hora Inclusão: 14/08/2020 14:08:33

CNPJ: 03.029.769/0001-60

Telefone:

URL: https://www.forpats.com.br/under-car/?local=porca-roda+143/parafuso-rodada-hilux-2004-em-3001221.html-500

Item 9 CONJUNTO 17 UNIVERSAL R\$ 8,96

Quantidade Descrição Observação

80 Unidades COM PLACA 2X4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

Orgão: PREF.MUN.DE JACUNDA

Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, eletro, hidráulico, sanitário, ferramentais e EPI's, para serem utilizados na realização de serviços da secretaria municipal de educação do município de Jacundá-PA.

Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO - CONJUNTO ELÉTRICO COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LINHA TP SILENTO ALIMENTAÇÃO 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A

Data: 16/07/2020 09:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 62020 / UASG 980475

Lote/Item: 7/93

Ato: LINK 424

Adjudicação: 29/07/2020 13:42

Homologação: 29/07/2020 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PA

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA R\$ 6,95

* VENCEDOR *

Marca: vebra

Fabricante: vebra

Modelo: vebra

Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LINHA TP SILENTO QUE DE EMBUSTR SEM PLACA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A

Endereço: R. ADOLFO RIBEIRO, 51

RECIS

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Endereço:

AV. CRISTÓVÃO COLARES, 489

Telefone:

Endereço:

Endereço:

Endereço:

Endereço:

83.302.430/0001-95 COMARCE COMERCIAL AZEVEDO LTDA R\$ 8,00

Quantidade Descrição Observação

50 Unidades 200MM R\$ 8,00

Preço Site de Domínio Ampio 1

Site: Forpats

Produto: PARAFUSO RO/RODA HILUX 2004

Data/Hora Inclusão: 14/08/2020 14:08:33

CNPJ: 03.029.769/0001-60

Telefone:

URL: https://www.forpats.com.br/under-car/?local=porca-roda+143/parafuso-rodada-hilux-2004-em-3001221.html-500

Item 9 CONJUNTO 17 UNIVERSAL R\$ 8,96

Quantidade Descrição Observação

80 Unidades COM PLACA 2X4

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,92

Orgão: PREF.MUN.DE JACUNDA

Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, eletro, hidráulico, sanitário, ferramentais e EPI's, para serem utilizados na realização de serviços da secretaria municipal de educação do município de Jacundá-PA.

Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO - CONJUNTO ELÉTRICO COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LINHA TP SILENTO ALIMENTAÇÃO 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A

Data: 16/07/2020 09:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 62020 / UASG 980475

Lote/Item: 7/94

Ato: LINK 424

Adjudicação: 29/07/2020 13:42

Homologação: 29/07/2020 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PA

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

83.302.430/0001-95 COMARCE COMERCIAL AZEVEDO LTDA R\$ 2,90

* VENCEDOR *

Marca: vebra

Fabricante: vebra

Modelo: vebra

Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LINHA TP SILENTO QUE DE EMBUSTR SEM PLACA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A

Endereço: R. ADOLFO RIBEIRO, 51

RECIS

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Endereço:

AV. CRISTÓVÃO COLARES, 489

Telefone:

Endereço:

Endereço:

Endereço:

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: ILLUM Fabricante: ILLUM Modelo: AX7 Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA SUPORTE, P ABRIGOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250V Y CORRENTE NOMINAL 10 A Endereço: AV JK, 41		
32.371.749/0001-31	KEL FONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 3,00
Marca: ILLUM Fabricante: ILLUM Modelo: CONJUNTO ELÉTRICO Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA SUPORTE, P ABRIGOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250V Y CORRENTE NOMINAL 10 A Endereço: R MARTINHO MOTA LIMA SILVA, 348	Telefone: (04) 3324-2160 Email: bco.oliven@bol.com.br	
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SCAHES DA MATIA	R\$ 4,09
Marca: vetina Fabricante: vetina Modelo: vetina Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, C/PACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA SUPORTE, P ABRIGOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250V Y CORRENTE NOMINAL 10 A Endereço: R ADÃO RIBEIRO, 51	Telefone: (11) 3562-7151 Email: consluendadsl@gmail.com	
83.913.665/0001-13	J. L. R. APALUJO COM E SERVICOS	R\$ 5,92
Marca: ROMAZI Fabricante: ROMAZI Modelo: ROMAZI Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL Endereço: PA	Cidade: Belém Endereço: TV JOSÉ PIO, 545 Telefone: (91) 3204-2614 Email: jfraygo@jfraygo.com.br	
07.843.238/0001-28	P R DUARTE MICROEMPRESA	R\$ 6,67
Marca: FUZIE Fabricante: FUZIE Modelo: FUZIE Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL Endereço: PA	Cidade: Mesópolis Endereço: R NÁGB MUTRAN, 439 Telefone: (04) 3324-1892 Email: comercioelctronic@gmail.com	
02.476.189/0001-19	S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 7,98
Marca: MECTRONIC Fabricante: MECTRONIC Modelo: COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIV Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA SUPORTE, P ABRIGOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250V Y CORRENTE NOMINAL 10 A Endereço: AV CRISTO REI, 489	Telefone: (94) 3345-1263 / (94) 3345-1264 Email: escritorioand@gerenciamtobolidade.com.br	
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 10,00
Marca: VETPA/ROMAZZILLUMI Fabricante: VETPA/ROMAZZILLUMI Modelo: INTERRUPTOR Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL Endereço: AAI	Cidade: Mesópolis Endereço: R 41, 7 Nome de Contato: TAG20 Telefone: (92) 3653-4105 Email: tagtintas@gmail.com	

cada oferta uma festã • R\$10 de desconto na primeira compra!

Anexo 1

americanas

busque aqui seu produto

Informações
CEP

seja cliente

empresas

aniversário

frete grátis

diário de vol

compre por departamento

celulares

móveis e decoração

eletrodomésticos

tv e home theater

página inicial > casa e construção > materiais elétricos > transformador de energia



Conector Perfurante De Derivação 4-35mm X 16-120mm Incesa

★★★★★ (Cod: 103999710)

Composição do Material: Conector em material polimérico e contatos em cobre estanhado. Cor: Preto Produto: Conector Perfurante Torque: 15 N.m Uso Indicado: Conector isolado envolvendo fios e cabos nas combinações de Alumí...

mais informações



política de troca e devolução

aproveite e veja também

produtos patrocinados

aproveite e veja também

informações do produto

Composição do Material: Conector em material polimérico e contatos em cobre estanhado.

Cor: Preto

Produto: Conector Perfurante

Torque: 15 N.m

Uso Indicado: Conector isolado envolvendo fios e cabos nas combinações de Alumínio - Alumínio, Alumínio - Cobre e Cobre - Cobre. Possui porca-tusiva para garantir a qualidade da aplicação.

Tipo: Derivação

Diâmetro Principal: 16 - 120 mm²

Diâmetro da Derivação: 4 - 35 mm²

ficha técnica

R\$15,32
Aguardando a confirmação com Amm e recebe R\$ 10,32 de desconto imediato, sem juros no cartão de crédito. O desconto não pode ser usado para a compra de produtos de terceiros.

compre com amm

compra, do pedido a entrega.

OK

Anexo 2

BOASCOMPTRAS

denunciar anúncios

avaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

os mais vendidos da categoria

sugestão de produtos

atendimento 4003-4848	canal de vendas	catão americanas	ame digital	guia de segurança	anuncie venda com a gente
-----------------------	-----------------	------------------	-------------	-------------------	---------------------------

americanas

B2W - Companhia Digital (CNPJ: 00.776.574/0008-60 / Inscric o Estadual: 85.887.08-5 - Entregue Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20001-9902
atendimento@alcom@americas.com

- **trabalhe na americana**

informações do produto

Tubo Eletroduto Para Condutele Cinza 1" 3 Metros Tigre

Modelo Atual

Conduite Top

Material de PVC Cinza


[favoritar](#) |
 
[compartilhar](#)

**Tubo Eletroduto Para
Conduíte Cinza 1" 3 Metros
Tigre**

C06.283.A432?

Tubo Eletroduto Para Condutele Cinza 1" 3/4"
Metros TigreModelo AtualCondutele
TopMaterial de PVC Cinza ...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 35,38 em 3x sem juros no cartão de crédito
 Deixamos o seu dinheiro trabalhando no
 seu favor. www.ame.com.br/servicos
calcular.fmr.br/ame.com. Ame a facanha. P's
 comprar com **ame**  **ame**
 e k
 ja a sua
 compra, ou pedido a entrega.

Anexo 2

ficha técnica

Código 28344322

denunciar anúncio

avaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

os mais vendidos da categoria

sugestão de produtos

atendimento 4003-4848 canal de vendas cartão americanas ame digital guia de segurança anuncie venda com a gente

americanas

mais informações



chama mais



B2V - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20061-402 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site - trabalhe na americanas

Anexo 3



Busca

Q

1 - 1000

UNDER CAR PARAFORCA RODA PARAFUSO RD/RODA HILUX 2004

Denúncia Comentários (0)

Descrição: PARAFUSO RD/RODA HILUX 2004

Marca: ZM

Código interno: 033375

Código Fabricante: ZM3001221

Código de barras: 90333754

Última alteração: 05/02/2020

PARAFUSO RODA

OBSERVAÇÃO: ROSCA M12 1,5 / MEDIDAS: 52,5 X 57,2 REC. ZINCADO

DIANTEIRA

[TDOVOT] HILUX 2004

SIMILARES: ZM3001221

Etiquetas: PARAFORCA RODA

PARAFUSO RD/RODA HILUX /2004

Marca: ZM

Modelo: ZM3001221

Disponibilidade: Em estoque

R\$8,00

Out

1

Comprar

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 0 comentários / Escreva um comentário

It's gratis! Facebook Messenger

Informações

Nome: Xuxa

Endereço: Rua da Lapa

Telefone: 11 3333-3333

Serviços ao cliente

Formas de entrega

Condições de pagamento

Política de devolução

Outros serviços

Instalação e montagem

Garantia de qualidade

Preços especiais

Minha conta

Meu perfil

Minha loja

Meus produtos

Meus pedidos

Meus favoritos

Meus comentários

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

Meus favoritos

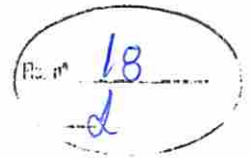
Meus favoritos



Município de Bandeirantes

Solicitação 307/2020

Termo de Referência



Página:1

Solicitação

Número

Tipo

307

Aquisição de Material

Emitido em

21/08/2020

Quantidade de itens

9

Solicitante

Código Nome

3213245- RUY ROBSON CARVALHO

Processo Gerado

Número

418/2020

Local

Código Nome

80001 Divisão de Projetos e Planejamento Urbano

Órgão

Nome

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pagamento

Forma

MEDIANTE FORNECIMENT

Entrega

Local

SETOR DO ALMOXARIFADO

Prazo

4 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ

Justificativa:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO LOCAL, COM O ADVENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 ESTÁ SENDO REALIADOS ENTERROS NO PERÍODO NOTURNO, ASSIM FAZ-SE NECESSÁRIA A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NO LOCAL.

Lote

001 Lote 001

Código Nome

022464 CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM

Unidade

MT

Quantidade

450,00

Unitário

4,98

Valor

2.241,00

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

15.452.1509-2050 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02400

00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

022465 POSTE ENTRADA SERVIÇO

UN

450,00

2.241,00

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

15.452.1509-2050 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02400

00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

14,00

219,00

3.066,00

022466 ISOLADOR ROLDANA

PÇ

14,00

3.066,00

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

15.452.1509-2050 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02400

00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

14,00

7,98

111,72

022467 CONECTOR, PERFURANTE

PÇ

14,00

111,72

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

15.452.1509-2050 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02400

00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

50,00

5,98

299,00

022468 CONECTOR TAPIT PEQUENO

PÇ

50,00

299,00

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

15.452.1509-2050 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02400

00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

50,00

2,69

134,50

022469 ALÇA REFORMADA 16 MM

PÇ

50,00

134,50

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

15.452.1509-2050 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02400

00000 Recursos Ordinários (Livres)

10,00

1,82

18,20



Município de Bandeirantes

Solicitação 307/2020

Termo de Referência

19

Do Exercício				Página:2
022470	TUBO ELETRODUTO PVC 04. 1/4	PÇ	10,00	18,20
	08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		10,00	77,80
	001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO			
	15.452.1509-2050 MANUTENÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02400	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício			
022471	CONJ. 1T UNIV. COM PLACA 2X4	PÇ	10,00	77,80
	08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		10,00	53,90
	001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO			
	15.452.1509-2050 MANUTENÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02400	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício			
022472	PARAFUSO RD 200 MM	PÇ	10,00	53,90
	08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		50,00	429,00
	001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO			
	15.452.1509-2050 MANUTENÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02400	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício			
			50,00	429,00
TOTAL				6.431,12
TOTAL GERAL				6.431,12

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

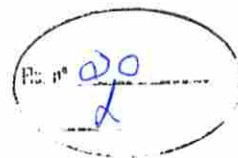
08.001.15.452.1509.2050 6.431,12
Cod. 02400 Fonte 00000 G.Fonte 5 6.431,12

RUY ROBSON CARVALHO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 133/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 04 (MESES) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

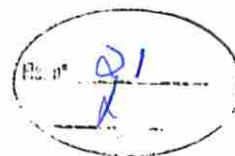
Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

Assessoria Jurídica do
Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 133/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Planejamento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ**, vimos informar que os preços são determinados pela **ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	450	MT	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM	R\$ 4,98	R\$ 2.736,00
02	14	UN	POSTE ENTRADA SERVIÇO	R\$219,00	R\$3.161,76
03	14	PÇ	ISOLADOR ROLDANA	R\$57,98	R\$70,00
04	50	PÇ	CONECTOR, PERFURANTE	R\$5,98	R\$672,00
05	50	PÇ	CONECTOR TAPIT PEQUENO	R\$2,69	R\$161,00
06	10	PÇ	ALÇA REFORMADA 16 MM	R\$1,82	R\$18,20
07	10	PÇ	TUBO ELETRODUTO PVC 04.1/4	R\$7,78	R\$211,30
08	10	PÇ	CONJ. IT UNIV. COM PLACA 2X4	R\$5,39	R\$64,70
09	50	PÇ	PARAFUSO RD 200 MM	R\$8,58	R\$448,00
TOTAL					R\$ 6.431,12

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 133/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ importa em R\$ 6.431,12 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos).

Colha-se manifestação

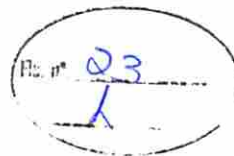
Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

João Roberto Cosmo
Membro

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.483/2020

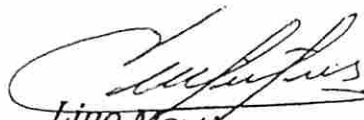
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de
Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data,
para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020,
os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade
RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE**
FERREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº
108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO**
ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-
4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do
primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA**
CARVALHO PEREIRA e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

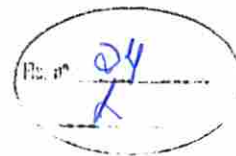
O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escrivurário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 133/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 74/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPES A/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
PLANEJAMENTO	2400/000	08.001.15.452.1509.2-050 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

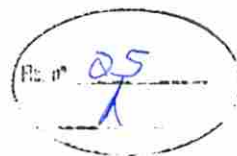
Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 133/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ
VALOR ESTIMADO: 6.431,12 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2018, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 6.431,12 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 20 de agosto de 2020.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de Recursos:

☒ Próprios.

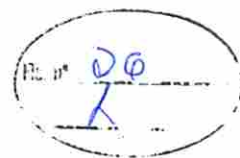
☐ Vinculados à convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 190/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 130/2020. Dispensa de Licitação nº. 74/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 74/2020, cujo objeto é a compra de peças para maquinário do Município.

Consta no presente certame: solicitação do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; justificativa; quantitativo; orçamentos; Pesquisa Compras Governamentais; Pesquisa INTERNET; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

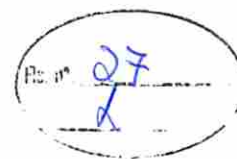
O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

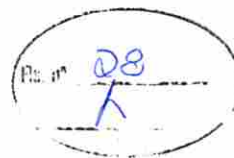
IV - concurso;

V - leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

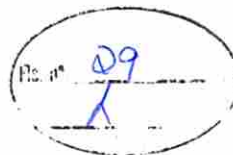
(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

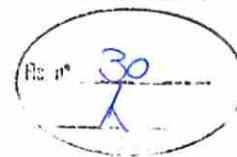
Bandeirantes, 25 de agosto de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 133/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 133/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	450	MT	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM	R\$ 6,08	R\$ 2.736,00
02	14	UN	POSTE ENTRADA SERVIÇO	R\$225,84	R\$3.161,76
03	14	PÇ	ISOLADOR ROLDANA	R\$5,00	R\$70,00
04	50	PÇ	CONECTOR, PERFURANTE	R\$13,44	R\$672,00
05	50	PÇ	CONECTOR TAPIT PEQUENO	R\$3,22	R\$161,00
06	10	PÇ	ALÇA REFORMADA 16 MM	R\$1,82	R\$18,20
07	10	PÇ	TUBO ELETRODUTO PVC 04.1/4	R\$21,13	R\$211,30
08	10	PÇ	CONJ. IT UNIV. COM PLACA 2X4	R\$6,47	R\$64,70
09	50	PÇ	PARAFUSO RD 200 MM	R\$8,96	R\$448,00
TOTAL					R\$ 6.431,12

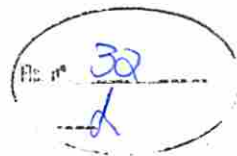
Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total R\$ 6.431,12 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 133/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 74/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:EA05DD45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113/2020

SÚMULA: DECLARA INIDÔNEA A EMPRESA CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando o disposto no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando a decisão proferida junto ao Processo Administrativo aberto pela Portaria nº 441/2020, de 22/06/2020,

SECRETARIA

Art. 1º - Fica declarada INIDÔNEA a empresa **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antonio Betetti, nº 191, Sala 01, Jardim Alto da Boa Vista-PR, CEP 86730-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.781.724/0001-76, para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Astorga.

Art. 2º - Fica a empresa **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI** impedida de contratar com o Município de Astorga pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º - Fica, ainda, aplicada a multa de R\$ 2.827,69 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) referente a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:1C51F5CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2020

PORTARIA Nº 335/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e pautado nos autos do Processo 4497/2020,

RESOLVE:

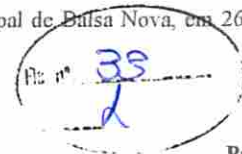
Art. 1º - Designar os servidores **RENATA WENCELOSKI COSTA**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da

Identidade RG: 103382777 SSP/PR, **RENATA BRUNIERA XAVIER**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da identidade RG: 79870188 SESP/PR, e **OSWALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR**, casado, turismólogo, portador da identidade RG: 176845707 IIPR/PR, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado em face de **IRES JOSÉ DOS SANTOS**, contabilista, para averiguar possíveis infrações administrativas em tese, do Art. 108, III do Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de agosto de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Joice Daiana Bora

Código Identificador:D1C4738D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2020

PORTARIA Nº 334/2020

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no Processo Administrativo 6124/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **SOLANGE DA SILVA MUNIZ RIBEIRO**, Agente Educacional, Matrícula 4618-I, portador da Cédula de Identidade 68817498, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, assegurando efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º - Onde se lia: "Auxiliar Educacional", leia-se: "Agente Educacional".

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de agosto de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B04F4D78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 41

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2020-PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:**

CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM;
POSTE ENTRADA SERVIÇO;
ISOLADOR ROLDANA;
CONECTOR PERFORANTE;
CONECTOR TAPIT PEQUENO;
ALÇA REFORMADA 16 MM;
TUBO ELETRODUTO PVC 04.1/4;
CONJ. 1T UNIV. COM PLACA 2X4;
PARAFUSO RD 200 MM

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total R\$ 6.431,12 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2020, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº 02/2020, da edição nº ANO IX | Nº 2083, de 26 de Agosto de 2020 da Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2020-PMB

IA-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020-PMB.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2020.

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2020.

Pelo presente termo, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2020 tendo sido deferidos e em acordo com o parecer jurídico exarado pelo procurador jurídico desta municipalidade, o seguinte Credenciamento:

Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes (COOPAFI);
HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:C85582A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 140/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXÍLIO FUNERAL. Decorrente de Inexigibilidade nº 13/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a NIVALDO ROSA DE SOUZA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 80.809.833/0001-37. Aditivam o contrato com término 28/08/2021. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:8B0668B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 738/ 2020

Dispõe sobre a Cessão de Servidores Municipais.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores municipais, exceto ocupantes de cargo em comissão, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de atendimento direto ou indireto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, com o objetivo de auxiliar na prestação de serviços à comunidade, com ou sem ônus ao município.

§ 1º A referida cessão deverá ser feita nos termos da Lei Federal nº 13.09/2014.

§ 2º A instituição pretendente deverá solicitar por meio de requerimento à Prefeitura Municipal, a cessão de servidor, acompanhado dos seguintes documentos:

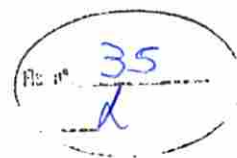
- I – declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia da lei respectiva;
- II – atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos firmado por 03 (três) autoridades locais;
- III – cópia do estatuto da instituição;
- IV – comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
- V – declaração firmada pelo dirigente principal, de que os membros da Diretoria não recebem remuneração;
- VI – cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
- VII – cópia do cartão do CNPJ atualizado;
- VIII – justificativa fundamentada da necessidade do servidor solicitado;
- IX – relatório de atividades do ano anterior;
- X – certidão liberatória, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- XI – Declaração da UGT – Unidade Gestora de Transferências, de que se encontra regular com as prestações de contas de transferências de recursos municipais, quando o caso;
- XII – declaração do dirigente principal da entidade de que não fazem parte de sua diretoria executiva ou de seu colegiado: detentores de mandato político; parentes em 1º grau de detentores de mandato político.
- XIII – Os documentos referentes aos incisos II e IX, poderão ser dispensados, quando a Instituição pretendente estiver em implementação, a critério da Administração.



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 74/2020



Página: 1

Data abertura: 20/08/2020

Data julgamento: 20/08/2020

Data homologação:

CNPJ: 82.462.250/0001-08

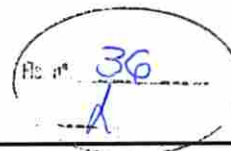
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM	MT	450,00	4,98 *
002	POSTE ENTRADA SERVIÇO	UN	14,00	219,00 *
003	ISOLADOR ROLDANA	PÇ	14,00	7,98 *
004	CONECTOR, PERFURANTE	PÇ	50,00	5,98 *
005	CONECTOR TAPIT PEQUENO	PÇ	50,00	2,69 *
006	ALÇA REFORMADA 16MM	PÇ	10,00	1,82 *
007	TUBO ELETRODUTO PVC 041/4	PÇ	10,00	7,78 *
008	CONJ. 1T UNIV. COM PLACA 2X4	PÇ	10,00	5,39 *
009	PARAFUSO RD 200MM	PÇ	50,00	8,58 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			6.431,12	



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 74/2020



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22464 CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM				
2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado		4,98
Item 002: 22465 POSTE ENTRADA SERVIÇO				
2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado		219,00
Item 003: 22466 ISOLADOR ROLDANA				
2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado		7,98
Item 004: 22467 CONECTOR, PERFURANTE				
2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado		5,98
Item 005: 22468 CONECTOR TAPIT PEQUENO				
2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado		2,69
Item 006: 22469 ALÇA REFORMADA 16 MM				
2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado		1,82
Item 007: 22470 TUBO ELETRODUTO PVC 04.1/4				
2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado		7,78
Item 008: 22471 CONJ. 1T UNIV. COM PLACA 2X4				
2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado		5,39
Item 009: 22472 PARAFUSO RD 200 MM				
2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82.462.250/0001-08	Habilitado		8,58

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



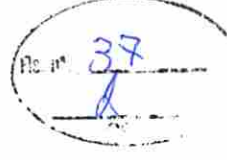
Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 74/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		CNPJ: 82.462.250/0001-08	Telefone: 43-3524-1105	Status: Habilitado				6.431,12	
Email: eletrobarros@eletrobarros.com.br									
Representante: 72648 VALTER DA SILVA BARROS									
Lote 001 - Lote 001								6.431,12	
001	22464 CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM	MT	450,00	Habilitado			4,98	2.241,00	*
002	22465 POSTE ENTRADA SERVIÇO	UN	14,00	Habilitado			219,00	3.066,00	*
003	22466 ISOLADOR ROLDANA	PÇ	14,00	Habilitado			7,98	111,72	*
004	22467 CONECTOR, PERFURANTE	PÇ	50,00	Habilitado			5,98	299,00	*
005	22468 CONECTOR TAPIT PEQUENO	PÇ	50,00	Habilitado			2,69	134,50	*
006	22469 ALÇA REFORMADA 16 MM	PÇ	10,00	Habilitado			1,82	18,20	*
007	22470 TUBO ELETRODUTO PVC 04 1/4	PÇ	10,00	Habilitado			7,78	77,80	*
008	22471 CONJ. 1T UNIV. COM PLACA 2X4	PÇ	10,00	Habilitado			5,39	53,90	*
009	22472 PARAFUSO RD 200 MM	PÇ	50,00	Habilitado			8,58	429,00	*
VALOR TOTAL:							6.431,12		

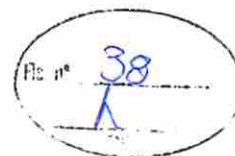




Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 74/2020



Página:1

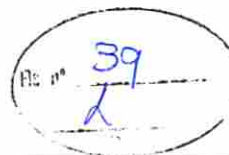
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
2171-7	82.462.250/0001-08	ELETOBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens
Processo dispensa 74/2020



Página:1

Produto				Status	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 22464	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM			ADQUIRIDO	
2171-7	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	82.462.250/0001-08	Habilitado		4,98
Item 002: 22465	POSTE ENTRADA SERVIÇO			ADQUIRIDO	
2171-7	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	82.462.250/0001-08	Habilitado		219,00
Item 003: 22466	ISOLADOR ROLDANA			ADQUIRIDO	
2171-7	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	82.462.250/0001-08	Habilitado		7,98
Item 004: 22467	CONECTOR, PERFURANTE			ADQUIRIDO	
2171-7	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	82.462.250/0001-08	Habilitado		5,98
Item 005: 22468	CONECTOR TAPIT PEQUENO			ADQUIRIDO	
2171-7	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	82.462.250/0001-08	Habilitado		2,69
Item 006: 22469	ALÇA REFORMADA 16 MM			ADQUIRIDO	
2171-7	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	82.462.250/0001-08	Habilitado		1,82
Item 007: 22470	TUBO ELETRODUTO PVC 04.1/4			ADQUIRIDO	
2171-7	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	82.462.250/0001-08	Habilitado		7,78
Item 008: 22471	CONJ. 1T UNIV. COM PLACA 2X4			ADQUIRIDO	
2171-7	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	82.462.250/0001-08	Habilitado		5,39
Item 009: 22472	PARAFUSO RD 200 MM			ADQUIRIDO	
2171-7	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	82.462.250/0001-08	Habilitado		8,58

Qtde. itens vencedores : 009

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empatados : 000

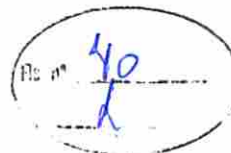
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 74/2020



Página:1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 2171-7 ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		CNPJ: 82.462.250/0001-08	Itens vencidos: 9
Item 001	22464 - CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM		4,98
Item 002	22465 - POSTE ENTRADA SERVIÇO		219,00
Item 003	22466 - ISOLADOR ROLDANA		7,98
Item 004	22467 - CONECTOR, PERFURANTE		5,98
Item 005	22468 - CONECTOR TAPIT PEQUENO		2,69
Item 006	22469 - ALÇA REFORMADA 16 MM		1,82
Item 007	22470 - TUBO ELETRODUTO PVC 04. 1/4		7,78
Item 008	22471 - CONJ. 1T UNIV. COM PLACA 2X4		5,39
Item 009	22472 - PARAFUSO RD 200 MM		8,58

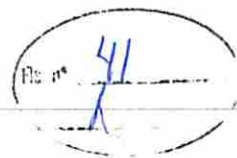
Assunto **CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO**

De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <eletrobarros@eletrobarros.com.br>

Data 25-08-2020 13:59

Prioridade Mais alta



- 74 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO CONTRATO.docx(~1,4 MB)

Prezados Senhores,

Encaminhamos-lhe, anexo, contrato nº 239/2020-PMB, Processo Dispensa nº 74/2020-PMB, para que V.Sa imprima em 2 (duas) vias, colha assinatura do Sr. Valter da Silva Barros em todas as folhas nos locais indicados e nos devolva, com a urgência que o caso requer, via correio ou pessoalmente para que possamos colher assinatura do Sr. Prefeito quando então destinaremos um via para compor seus arquivos.

Caso o contrato esteja com alguma informação equivocada por favor nos avisar e nos enviar as modificações para que possamos alterar e devolver.

Endereço para devolução: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

At.te,
Márcia Gabrielly
Divisão de Licitação

Rec. nº 42
A

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALTER DA SILVA BARROS, brasileiro, natural de Cocos, Estado da Bahia, nascido em 08/07/1948, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 1.192.683-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 142.527.409-91 e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 3.285.938-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 468.766.269-20, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Av. Getúlio Vargas nºs. 22 e 68 - Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 82.462.250/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41202522281, por despacho em sessão de 01 de abril de 1991 e último arquivamento sob nº. 20175254087 em 12/07/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio VALTER DA SILVA BARROS, que possui na sociedade 1.275.000 (Um milhão duzentas e setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$.1.275.000,00 (Um milhão duzentas e setenta e cinco mil reais), integraliza a importância de R\$.922.500,00 (Novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente do País, da seguinte forma:

R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), integralizados em 10/07/2018

R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) integralizados em 18/07/2018

R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) a integralizar em 27/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, que possui na sociedade 425.000 (Quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$. 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), integraliza a importância de R\$.307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do País, da seguinte forma:

R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), integralizados em 10/07/2018

R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais) integralizados em 18/07/2018

R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a integralizar em 27/12/2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2

43

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade, subscrito e integralizado, na forma prevista, na importância de R\$.2.930.000,00 (Dois milhões e novecentos e trinta mil reais), dividido em 2.930.000 (Dois milhões e novecentos e trinta mil) quotas de R\$.1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1 - VALTER DA SILVA BARROS	2.197.500	2.197.500,00
2 - VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA	732.500	732.500,00
TOTAL	2.930.000	2.930.000,00

CLÁUSULA QUARTA – À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, de comum acordo, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO”

VALTER DA SILVA BARROS, brasileiro, natural de Cocos, Estado da Bahia, nascido em 08/07/1948, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 1.192.683-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 142.527.409-91 e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 3.285.938-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 468.766.269-20, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3

44

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Av. Getúlio Vargas nºs. 22 e 68 - Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 82.462.250/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41202522281, por despacho em sessão de 01 de abril de 1991 e último arquivamento sob nº. 20175254087 em 12/07/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Av. Getúlio Vargas nºs. 22 e 68 - Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de materiais elétricos, artigos de iluminação, hidráulicos e de construção, ferragens e ferramentas, radio televisores, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, artigos do vestuário, artigos de caça, pesca e camping, produtos de beleza e higiene pessoal, artigos e alimentos para animais, artigos de utilidades domésticas, tintas e materiais para pintura automotiva, lubrificantes automotivos, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista, reparação e manutenção de aparelhos telefônicos, equipamentos eletrônicos para comunicação, representação comercial, de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e industrial; partes e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, incorporação imobiliária e venda de terrenos e imóveis construídos ou adquiridos para revenda.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 1º (primeiro) de abril de 1991.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, subscrito e integralizado na forma prevista, na importância de R\$.2.930.000,00 (Dois milhões e novecentos e trinta mil reais), dividido em 2.930.000 (Dois milhões e novecentos e trinta mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1 - VALTER DA SILVA BARROS	2.197.500	2.197.500,00
2 - VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA	732.500	732.500,00
TOTAL	2.930.000	2.930.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

45

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do que dispõe o artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, nos termos do que dispões o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme preceituam os artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelos sócios VALTER DA SILVA BARROS e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, aos quais competem, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, proibida especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios VALTER DA SILVA BARROS e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum, observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ficam investidos nas funções de administradores da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios VALTER DA SILVA BARROS e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5

46

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou a qualquer momento, aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa, desde que aprovado pela totalidade dos sócios quotistas, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O falecimento ou a interdição de algum sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, devidamente representado, os quais ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas hipóteses previstas no caput desta CLÁUSULA, fica autorizado o sócio administrador remanescente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a praticar os atos necessários à administração da sociedade, sem prejuízo da prestação de contas respectiva, com exceção dos seguintes atos, cuja prática dependerá da anuência expressa de todos os herdeiros, sucessores ou do representante do interditado:

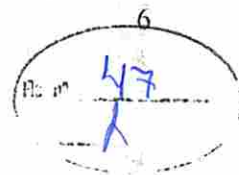
- A) Compra e venda de quotas ou ações em qualquer outra pessoa jurídica;
- B) Compra e venda de quaisquer ativos, exceto matérias primas e insumos necessários ao exercício normal das atividades da sociedade;
- C) Constituição ou participação em qualquer joint venture seja com outra sociedade ou entidade;
- D) Concessão de crédito para qualquer outra pessoa física ou jurídica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETOBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- E) Celebração de qualquer contrato ou transação com pessoa vinculada ou qualquer outro membro da família de diretor ou quotista;
- F) Outorga de garantias reais ou pessoais, para dívidas e obrigações da sociedade ou de qualquer outra pessoa;
- G) Aprovação do plano anual de negócios e orçamento da sociedade como qualquer alteração destes;
- H) Compra e venda de imóveis da sociedade, ou celebração de contrato de aluguel dos mesmos, por prazo superior a 2 (dois) anos;
- I) O pedido de recuperação extrajudicial ou judicial e/ ou falência;
- J) Nomeação do representante da SOCIEDADE para atuar em seu nome perante outras sociedades na qual a SOCIEDADE detenha participação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo do disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, deverá o sócio administrador remanescente dar prévia ciência, por qualquer meio idôneo, aos herdeiros, sucessores ou ao representante do interditado, dos atos necessários a administração da sociedade a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com a abertura da sucessão ou a interdição de quotista deverá ser apurado balanço, especialmente levantado para esse fim, e realizada a apuração dos haveres do sócio falecido ou incapacitado de acordo com o valor patrimonial da quota, sendo os haveres pagos aos herdeiros em trinta e seis prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial, ou seu equivalente, que permita formalizar-se inteiramente operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO QUARTO - As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

PARÁGRAFO QUINTO - Apurado os haveres do sócio falecido ou incapacitado, na forma estabelecida nos PARÁGRAFOS TERCEIRO e QUARTO desta CLÁUSULA, poderá a sociedade efetuar o respectivo pagamento por meio de dação em pagamento de bens móveis e imóveis, de sua propriedade, avaliados pelo valor de mercado, limitando-se o pagamento, nestes casos, ao total de 30% (trinta por cento) das quotas sociais da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETOBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

487

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEXTO – Fica facultada, entretanto, mediante consenso unânime entre os sócios e os herdeiros, outra modalidade de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Caso um dos sócios, representante de mais da metade do capital social, entender que o outro sócio esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtudes de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para aos fins de aplicação da presente cláusula definem os sócios como atos de inegável gravidade, principalmente, mas não exclusivamente, os seguintes atos:

A) Atos de concorrência direta ou indireta à sociedade ou às sociedades nas quais a sociedade detenha participação societária praticado por quotista.

B) A inclusão de quotista em sistemas de proteção de crédito (Serasa, Seproc, entre outros) ou o apontamento de títulos à protesto, caso o quotista não sane esta falta no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de notificação neste sentido.

C) Caso o quotista realize atos em desacordo com o presente contrato social ou com a legislação em vigor.

D) No caso de revelação de informações sigilosas ou confidenciais da sociedade ou das sociedades nas quais a sociedade participe, a terceiros sem que haja a aprovação de ao menos 60% (sessenta por cento) do capital social da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de constatação de algum dos casos acima mencionados deverá ser convocada reunião de quotistas especialmente para este fim, devendo os quotistas, serem convocados através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou publicação em jornal de grande circulação do local da sede da sociedade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em se deliberando pela exclusão do sócio, suas quotas serão liquidadas e pagas de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA deste contrato social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

49

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato social rege-se pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei das sociedades por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 19 de Julho de 2018.

1º Tabelionato
Valter da Silva Barros
1º Tabelionato
Vagner José Cardoso da Silveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**1º TABELIONATO DE NOTAS**Adriana Manoelina Eduardo
Tabelião de NotasRua Massad Amle, 150 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Fone: (41) 3524-1223 / (41) 3524-2011
E-mail: 1oficiodenotascpp@gmail.com

PR

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de VAGNER JOSE
CARDOSO DA SILVEIRA; VALTER DA SILVA BARROS.****
SELO: X2omE . 34lp8 . pPq2Q PnLay . 3GjWV *****
Cornélio Procopio-PR, 28 de Agosto de 2018 - 14:03:43h.
Em Teste da Verdade

Alisson Eduardo de Moura - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.462.250/0001-08
Razão Social: ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 22E68 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

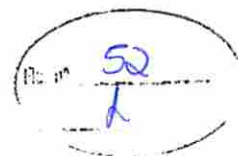
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2020 a 15/09/2020

Certificação Número: 2020081702080042946895

Informação obtida em 17/08/2020 11:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.462.250/0001-08
Certidão nº: 20210178/2020
Expedição: 17/08/2020, às 11:34:55
Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.462.250/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

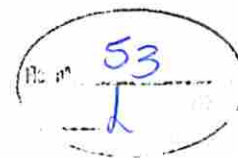
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **82.462.250/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

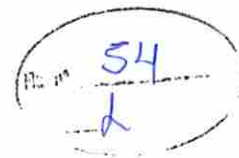
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:53 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **FDA0.2666.546C.C8C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022431823-05



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.462.250/0001-08**
Nome: **ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

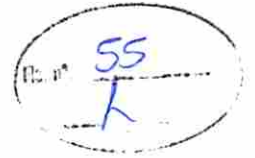
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 82462250000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2510 - Atividade principal: Comércio de materiais de construção

Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 22 E 68 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

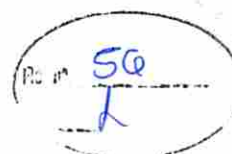
CWULVGLGNJR9ULE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 17 de Agosto de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.462.250/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROBARROS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 22E68	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3520-1105
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

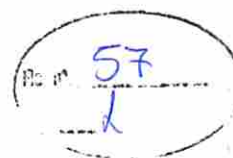
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **11:35:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.462.250/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1991
NOME EMPRESARIAL ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 22E68	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3520-1105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 11:35:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

 58
 21

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
53402962-40	82.462.250/0001-08	05/1991

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Título do Estabelecimento	ELETROBARROS
Endereço do Estabelecimento	AV GETULIO VARGAS, 22, E 68 - CENTRO - CEP 86300-000 FONE: (43) 3520-1105
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 05/1991 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	142.527.409-91	VALTER DA SILVA BARROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	468.766.269-20	VAGNER JOSE CARDOSO DA SILVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/09/2020.

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 106/1991

Inscrição Municipal: 54-06640

Reg. Livro: 040

Folha: 6640

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 1195/1991 de 22/04/1991 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia: ELETROBARROS

CNPJ: 82.462.250/0001-08

ENDEREÇO

Logradouro: GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

Número: 22 E 68

CEP: 86300-000

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COM V DE MAT EL, ART DE IL, MAT H, MAT DE CONST EM GER, FER, FER, ELET, EQ DE AUD E VID, EQ SUP, DE INF, ART DE PAP, VEST E AC, CAÇ, PESQ, E CAMP, COSM, PROD, PERF, E DE HIG, PES, AN, VIV, E ALIM, P/ANIM, DE EST, OUT, ART DE USO PSOAL E DOM, NÃO ESP, ANT, TINT, E MAT P/PINT, LUB, PNEUM, E CAM DE AR, EQUIP DE TEL E COM, REP, E MAN DE EQ DE COM, REP, CIAIS AG COM DE MAQ, EQ, EMB, E AR, COM, AT DE ROUP, E AC P/USO PROF, E DE SEG DO TRAB, MAQ, APAR, E EQ P/U, AG E IND, PAR, E PQAS, COMP E VEN DE IM, PRO, INC, EMP IMOB.

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CONF. PROT. Nº 9946 DE 04/08/2017. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02

Cornélio Procopio (PR), 8 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Escriturário

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Diretor do Departamento da Receita e Rendas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 239/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, estabelecido à Av. Getúlio Vargas, nº 22, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, Cep: 86.300-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 82.462.250/0001-02 neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Valter da Silva Barros, portador da Cédula de Identidade RG: 1.192.683-5 SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 142.527.409-91 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 74/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 74/2020-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 74/2020-PMB e anexos.

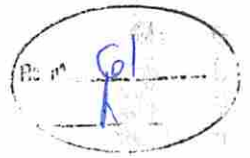
CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer os materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.431,12 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPES A/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
PLANEJAMENTO	2400/000	08.001.15.452.1509.2-050 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

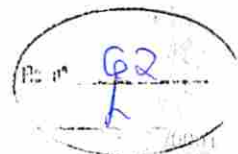
PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 04 (QUATRO) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 04 (QUATRO) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

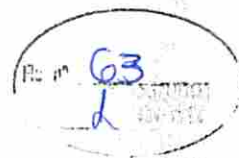
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Valter da Silva Barros
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Cibele Guisnã Fontolan da Silva
CPF. 004.594.594-78

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

VALOR: R\$ 6.431,12 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPES A/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
PLANEJAMENTO	2400/000	08.001.15.452.1509.2-050 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Valter da Silva Barros
Sócio Administrador

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 3.189/2020, de 27/04/2020 e do Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 08/2020, de 06/05/2020, decretando situação de Calamidade Pública no município de Bandeirantes, em razão de Pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID – 19), causada pelo agente novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais nº 3.173/2020, 3.179/2020, 3.180/2020, 3.187/2020, 3.188/2020, 3.191/2020, 3.192/2020, 3.196/2020, 3.199/2020, 3.200/2020, 3.202/2020, estabelecendo regras e procedimentos para a prevenção do novo Coronavírus (COVID – 19) no município de Bandeirantes;

CONSIDERANDO o memorando 134/2020, da Secretaria de Educação e Cultura dirigido ao Departamento de Recursos Humanos, colocando a disposição para outros servidores, todos os motoristas que fazem parte do quadro de funcionários da Secretaria;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 39, da Lei Municipal nº 1.899/1994, de 08 de novembro de 1.994, que instituiu o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município, fixou as suas diretrizes e deu outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores públicos municipais para desempenhar, exclusivamente atividades de fiscalização no âmbito do município de Bandeirantes, referente a medidas de prevenção ao enfrentamento da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID – 19). São eles:

1. Mario Ferreira Quina;
2. José Garcia Sobrinho;
3. Odenir Walter Vasconcelos;
4. Valdir Abrão Rosa.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais designados no artigo 1º desta Portaria, estarão à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto perdurar a Pandemia provocada pelo novo Coronavírus, estando os mesmos, neste período, subordinados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Os servidores públicos designados nesta Portaria deverão obedecer aos critérios de fiscalização estabelecidos em legislação própria a área de atuação, estando a legislação em questão à disposição destes servidores através da Secretaria Municipal de Saúde e ainda as seguintes atribuições e competências:

I - promover o atendimento às demandas de fiscalização das atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19, no Município de Bandeirantes, nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços que estejam sujeitos à fiscalização do Município, bem como em festas, eventos ou reuniões nos espaços públicos e privados.

II - prestar suporte às diligências necessárias ao exercício da fiscalização;

III - apontar e encaminhar às instituições competentes as infrações civis e criminais previstas na legislação;

IV - solicitar apoio operacional de outros órgãos/entidades da Administração Pública ou da iniciativa privada para efetivação das ações realizadas;

V - receber e distribuir as denúncias referentes à pandemia da COVID-19 aos órgãos públicos competentes;

VI - complementar os protocolos e procedimentos administrativos expressos nas normas e diretrizes estabelecidas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

VII - lavrar notificações/orientações, intimações, autos de imposição de penalidades e autos de infração; e

VIII - proceder à interdição de estabelecimentos;

§ 2º - Os servidores designados no artigo 1º não perceberão qualquer vantagem remuneratória pela atuação específica nos serviços de que trata esta Portaria.

§ 3º - O controle e registro de pontos dos servidores públicos designados nesta Portaria ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º - Os servidores designados no artigo 1º deverão receber por parte da Secretaria Municipal de Saúde, treinamento para desempenharem os serviços atinentes nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

1 - Os servidores que ocupam o cargo de fiscal junto a Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Receita e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, também deverão receber treinamento a ser ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

65

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:FD088D68

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 42

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

VALOR: R\$ 6.431,12 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

2400/000

08.001.15.452.1509.2-050

3.3.90.30.00.00

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Eletrobarros Materiais Elétricos LTDA

VALTER DA SILVA BARROS

Sócio Administrador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: LAS- SEGURANÇA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA DESARMADA, PARA ATENDIMENTO EM DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

OBJETIVO: ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento), sobre o valor do contrato em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), equivalente a R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Bandeirantes PR, 26 de agosto de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS

LAS- Segurança LTDA
SARA ALZIRA FLORENCIO DOS SANTOS
Contratada